



DECRETO 1.826 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril”.

Alaor Pastoriza Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ainda:

DECRETA:

Art.1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO exclusivamente para os servidores, no dia **20 de abril** do corrente ano, excluídos desta previsão os serviços de urgência e emergência.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAOR PASTORIZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Arambaré/RS, 16 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se



Camila de Andrade Sampaio
Coordenadora da Administração